



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

## ADMINISTRAÇÃO 2025 — 2028

Rua Vigário Antunes, n.º 155 — Centro — CEP: 35550-000 — Itapecerica-MG  
CNPJ: 18.308.742/0001-44 | www.itapecerica.mg.gov.br | Tel.: (37) 3341-8500

### ADESÃO N.º 006/2025

#### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório de Origem: 058/2024  
Concorrência Pública n.º 005/2024  
Ata de Registro de Preços n.º 001/2025  
Órgão Gerenciador: Município de Poté-MG

**Órgão Aderente:** Prefeitura Municipal de ITAPECERICA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, n.º 155 — Centro — CEP: 35550-000 — Itapecerica — Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gleyton Luiz Pereira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 107.784.606-14.

**Signatária da Ata de Registro de Preços:** SCL CONSTRUTORA E ENERGIA LTDA., estabelecida na Av. Raja Gabaglia, n.º 4859, bairro Santa Lúcia, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.360-670, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n.º 26.777.222/0001-09, neste ato representada por Daniela Rodrigues Alves Lamounier, inscrita no CPF/MF sob o n.º 015.206.766-38.

Considerando as informações contidas no **Processo Administrativo sob o n.º 68/2025**, bem como o Parecer Prévio exarado pela Assessoria Jurídica Municipal;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação e a vantajosidade da adesão;

Considerando que a Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório n.º 058/2024 – Concorrência Pública n.º 005/2024, promovida pelo Município de Poté-MG, atende perfeitamente as necessidades e pretensões desta administração;

Considerando o Ofício emitido pelo Órgão Gerenciador da ARP autorizando a adesão e encaminhando toda documentação referente ao processo;

Considerando ainda o Ofício exarado pela signatária da Ata, no qual manifesta seu aceite à adesão e anexa toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal;

DECIDE-SE pela Adesão a Ata de Registro de Preços acima descrita, para fins de prestação de serviços de contínuos de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação Pública convencional e LED, do Município de Itapecerica-MG, compreendendo o fornecimento de materiais e destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública, conforme dados abaixo:

| DADOS DA ADESÃO         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto                  | <p><b>Item 01</b> - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL POR PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL, INCLUINDO LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO E MERCÚRIO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES. – Valor R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)</p> <p><b>Item 02</b> - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL POR PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DE LED FORA DO PERÍODO DE GARANTIA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES.</p> <p>Valor R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)</p> |
| Vigência da Ata aderida | 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

## ADMINISTRAÇÃO 2025 — 2028

Rua Vigário Antunes, n.º 155 — Centro — CEP: 35550-000 — Itapecerica-MG  
CNPJ: 18.308.742/0001-44 | [www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br) | Tel.: (37) 3341-8500

|                             |                                                    |
|-----------------------------|----------------------------------------------------|
| Vigência do Termo de Adesão | Vinculada a vigência da ARP assinada em 07/01/2025 |
| Quantitativo                | Conforme Documento de Formalização da Demanda      |
| Valor total da Adesão       | R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais)   |
| Fiscal                      | Jully Nunes Ferreira Souza.                        |

A descrição e o valor do objeto, as condições e a forma de prestação dos serviços, bem como as obrigações das partes são aquelas definidas na Ata de Registro de Preços a qual esse Município adere em todas as suas cláusulas e condições.

Itapecerica-MG, 17 de junho de 2025.

**Gleyton Luiz Pereira**  
CPF: 107.784.606-14  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
CNPJ: 18.308.742/0001-44  
ÓRGÃO ADERENTE

**Daniela Rodrigues Alves Lamounier**  
CPF: 015.206.766-38  
**SCL CONSTRUTORA E ENERGIA LTDA.**  
CNPJ: 26.777.222/0001-09  
SIGNATÁRIA DA ATA

Este Termo de Adesão foi examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Dr.ª Analúcia Castro Carvalho Pedrosa  
OAB/MG n.º 89.767  
Assessora Jurídica

Dr.ª Maria Helena Meneses Ciotto Martins  
OAB/MG n.º 93.694  
Assessora Jurídica